



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 410– Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170

(37) 3229-6822

OFÍCIO SEMUSA - SEC/DVS Nº 435/2025

Divinópolis, 24 de novembro de 2025.

Assunto: Lar dos Idosos II – Padre Libério

Referência: REQUERIMENTO Nº CM 1735/2025

Prezados Senhores

Vitor Costa

Israel Mendonça

Vereadores Municipais – Divinópolis/MG

Cumprimentando-os cordialmente, vimos solicitar dilação de prazo para apuração de demanda encaminhada a esta Diretoria de Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária referente as ações de fiscalização e de acompanhamento solicitadas pelo REQUERIMENTO Nº CM 1735/2025, através do qual Vossas Senhorias requisitam que sejam prestadas informações e enviadas as respectivas comprovações documentais referentes ao Lar dos Idosos II – Padre Libério.

Informamos que o Lar dos Idosos II – Padre Libério possui Alvará Sanitário vigente (anexo).

Informamos ainda que a ação já está sendo organizada junto á equipe de Vigilância Sanitária, necessitando, porém, que sejam levantados os dados solicitados atualizados pernte o estabeleciemnto.

Expostos os motivos, solicitamos a dilação de prazo por mais 20 (vinte) dias.

Sendo o que nos apresenta, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e agradecendo antecipadamente a atenção, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)

Ana Cláudia Araujo Quadros Faria
SUPERVISORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

(assinado digitalmente)

Érika Camargos Ferreira
DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ACAO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**



ALVARÁ SANITÁRIO

ANO 2024	ALVARÁ NUMÉRICO 228	CNPJ/CPF 20.159.240/0002-21
--------------------	-------------------------------	---------------------------------------

CONCEDIDO A
OBRAS ASSISTENCIAIS NOSSA SENHORA APARECIDA

ENDEREÇO Rua do Ferro, 411 - Niterói - DIVINÓPOLIS/MG	TELEFONE 3212-6377
---	------------------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO / LEGAL
BRUNA CAROLINA DE MELO

INFORMAÇÕES SUPLEMENTAR

- 1 - A taxa de expediente devida foi recolhida através da G.U.A nº. 816, no valor de R\$111.76, em 19/09/2024;
- 2 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público;
- 3 - O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento;
- 4 - A validade do Alvará Sanitário será de acordo - validade revogada pela LC 229/2022;

EMISSÃO 24/11/2025	VALIDADE 02/12/2027
------------------------------	-------------------------------



8422D18D-3C867EA8-25A184D7-2BF1E085

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KV6**XEG****DEQ****PJM**